



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/CSB/018/2021
(PROC/CSB/2528/2021)
(PCSB/CSB/014/2021)

Assunto: Fiscalização Indireta dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Mucambo

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza – CE
Julho/2021

ÍNDICE

IDENTIFICAÇÃO	4
CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
OBJETIVO	4
INFORMAÇÕES SOLICITADAS	5
DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS	6
Sistemas de Abastecimento de Água	6
Sistemas de Esgotamento Sanitário	7
CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES	10
RECOMENDAÇÕES	15
EQUIPE TÉCNICA	16
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	16
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO	17

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BSI	Unidade de Negócio da Serra de Ibiapaba
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Indireta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia Serra Ibiapaba (UN-BSI) Avenida Prefeito Jacques Nunes, 1596, Centro – Tianguá/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3671.3461
Localidade:	Município de Mucambo
Escopo:	Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0264/2021, datado de 07 de maio de 2021.
Legislação:	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009; - Lei Estadual Complementar nº 162/2016; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011 e nº 206/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização indireta tem como objetivo verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída, o esgoto tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade indicada, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no **item 2** deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0264/2021, datado de 07 de maio de 2021, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade fiscalizada:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água tratada na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 6 (seis) meses;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 6 (seis) meses;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico (Turbidez) da saída dos filtros dos últimos 6 (seis) meses;
- a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional - RASO do sistema (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais - RADOP (último disponível);
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 3 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios;
- a.13 Licença de operação da SEMACE para SAA/ETA;
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 3 meses;
- a.15 Balanço hídrico do sistema (atual);
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 (doze) meses (tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema, entre outras);
- a.17 Dados sobre o faturamento dos usuários, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período;
- a.18 **Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016.**

a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 (doze) meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação.

B. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

- b.1 Resumo dos resultados dos laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses, conforme planilha anexa;
- b.2 Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais do SES;
- b.3 Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes, etc;
- b.4 Croqui esquemático do SES;
- b.5 Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;
- b.6 Plano de monitoramento e controle da ETE;
- b.7 Licença de operação da SEMACE para SES/ETE;
- b.8 Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;
- b.9 Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
- b.10 Registros de limpeza da rede coletora.

Esses dados e informações foram analisados, exceto o item “a.18” que não foi entregue ou não existe. As constatações de não-conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistemas de Abastecimento de Água

O sistema de abastecimento de água (SAA) de MUCAMBO tinha 4.839 ligações reais e 4.017 ligações ativas no ano de 2020. O índice de cobertura e o de atendimento eram de 73,48% e 96,86%, respectivamente. O manancial (fonte de captação) é do tipo superficial denominado de Açude municipal. O tratamento é do tipo simples desinfecção, com 23,77 h de funcionamento e uma vazão captada de 69,89 m³/h. A reservação é composta de: 5 (reservatório elevado) - capacidade total de 250 m³; 2 (reservatório apoiado) - capacidade total de 650 m³; 1 (reservatório enterrado) - capacidade total de 28 m³ (**Quadro 1 e Figura 1**).

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Mucambo, em 2020.

Informações	MUCAMBO
Ligações reais	4.839
Ligações ativas	4.017
Índice de cobertura	73,48
Índice de atendimento	96,86

Fonte: CAGECE.

5.2. Sistemas de Esgotamento Sanitário

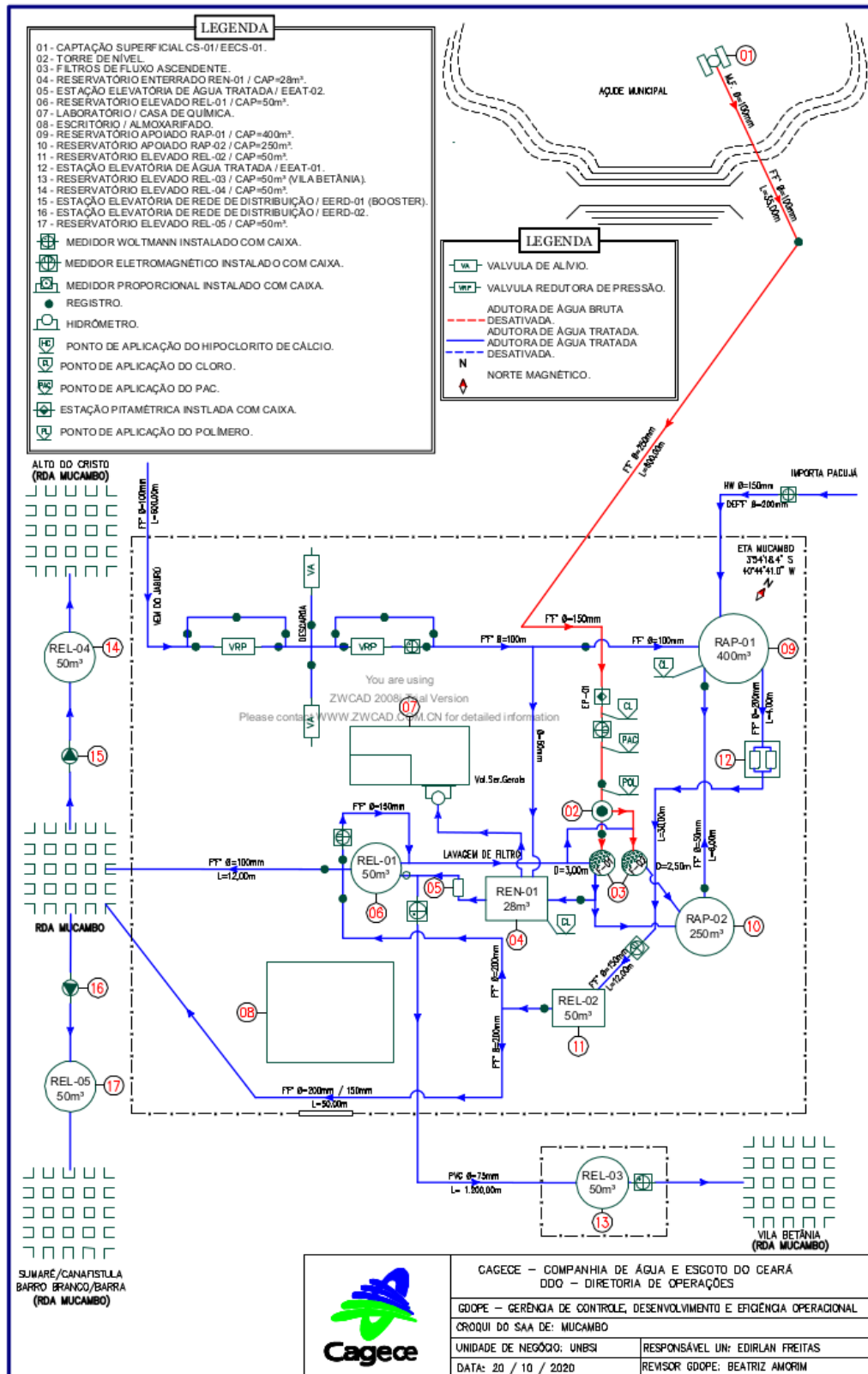
O sistema de esgotamento sanitário (SES) de Mucambo tinha 692 ligações reais e 623 ligações ativas no ano de 2020. A ETE inicia com o Tratamento Primário (grade; Patamar Drenante, Poço de Sucção com Bombas Re-autoescovantes; plataforma de secagem). Depois, os esgotos são direcionados ao Tratamento Secundário formado de 1 (Lagoa Facultativa) e 2 (Lagoa de Maturação Chicanada). Por último, o efluente é lançado no corpo receptor, Riacho sem denominação. (**Quadro 2** e **Figura 3**).

Quadro 2 - Principais indicadores dos serviços de esgotamento sanitário de Mucambo, em 2020.

Informações	MUCAMBO
ligações reais	692
ligações ativas	623
Índice de cobertura	-
Índice de atendimento	-

Fonte: CAGECE.

Figura 1 - Croqui do SAA de Mucambo



6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídios às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não-conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A CAGECE não está enviando o “Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA do SAA de Mucambo, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016”.

Não conformidade NC1 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigos 1º e 3º da Resolução 207/2016 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D1 – A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C1.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C2

Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UN-BSI, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros, da ETA de Mucambo, nos meses de nov/2020 a abr/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental (**Quadro 3**):

- Sólidos Sedimentáveis: os meses de nov/2020, dez/2020, fev/2021 e abr/2021 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução nº 02/2017;
- Materiais Flutuantes: os meses de nov/2020, dez/2020, fev/2021 e abr/2021 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução nº

02/2017;

- SST: os meses de nov/2020, dez/2020 e abr/2021 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução nº 02/2017.

Não conformidade NC2 – Resolução ARCE no 147/2010, anexo I item **04.04**: Não realizar a gestão do manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

Enquadramento legal: Artigo 22 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigos 2º, 119 e 160 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 14 da Resolução COEMA 2/2017 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D2 – A CAGECE deve realizar o manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C2.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Quadro 3 - Verificação dos laudos físico-químicos da CAGECE, resultantes do monitoramento nos meses de nov/2020, dez/2020, fev/2021 e abr/2021, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente (rejeitos) da ETA do SAA de Mucambo, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Data da Coleta	PH	Temp. °C	SST (mg/l)	Sól. Sedim. (mg/l)	Alumínio (mg/L)	DQO (mg/L)	Materiais Flutuantes
nov./2020	7,4	30,00	300	62,30	2,26	-	presente
dez./2020	7,4	29,00	180	18,90	5	-	presente
fev./2021	7,6	28,00	100	10,90	0,59	-	presente
abr./2021	7,4	-	245	24,90	0,78	-	presente

Fonte : Relatório de Verificação de Conformidade Legal e Ambiental e Gerência de Controle de Produto - UN-BSI.

Legenda: (-) dado inexistente ou indisponível.

CONSTATAÇÃO C3

Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de **amostras coletadas na saída dos filtros do SAA de Mucambo**, para os meses de dez/20, mar/21 e abr/21, apresentaram, respectivamente, 8,6%, 21,3% e 11,2% de resultados não conformes com o padrão de potabilidade recomendado pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 (**Quadro 4**).

Os resultados dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos**, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSI, provenientes de amostra coletadas, na **saída do**

tratamento do SAA de Mucambo, no período de nov/2020 a abril/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 (**Quadro 4**):

- Cor aparente - Os meses de nov/2020, jan/2021, mar/2021 e abr/2021 apresentaram, respectivamente, 25%, 12,5%, 44,4% e 87,5% de resultados não conformes.

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSI, provenientes de **amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Mucambo**, no período de nov/2020 a abr/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5/2017 (**Quadros 5 e 6**):

- Cor Aparente - Os meses de nov/2020, dez/2020, mar/2021 e abr/2021 apresentaram, respectivamente, 26,7%, 46,7%, 28,6% e 62,5% de resultados não conformes;
- Coliformes Totais - Os meses de dez/2020 e mar/2021 apresentaram, respectivamente, 20% e 28,6% de resultados não conformes.

Não conformidade NC3 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

* A não conformidade descrita na constatação C3 está sendo acompanhada pelo processo **PCSB/CSB/0187/2019**, referente ao Termo de Notificação **TN/CSB/0116/2019**.

Quadro 4 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na saída dos filtros/tratamento do SAA de Mucambo, pela CAGECE, no período de nov/2020 a abr/2021, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Cloro Residual			Cor Aparente			Turbidez (saída do filtros < 0,5)			pH		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
nov./2020	8	0	0,0	8	2	25,0	524	0	0,0	8	0	0,0
dez./2020	8	0	0,0	8	0	0,0	558	48	8,6	8	0	0,0
jan./2021	8	0	0,0	8	1	12,5	550	0	0,0	8	0	0,0
fev./2021	8	0	0,0	8	0	0,0	494	22	4,5	8	0	0,0
mar./2021	9	0	0,0	9	4	44,4	520	111	21,3	9	0	0,0
abr./2021	8	0	0,0	8	7	87,5	536	60	11,2	8	0	0,0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBSI

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 5 - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na rede de distribuição de Mucambo, pela CAGECE, no período de nov/2020 a abr/2021, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Turbidez (uT)			Cor Aparente (uH)			Cloro Residual Livre (mg/L)		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
nov./2020	15	0	0,0	15	4	26,7	15	0	0,0
dez./2020	15	0	0,0	15	7	46,7	16	0	0,0
jan./2021	15	0	0,0	15	2	13,3	15	0	0,0
fev./2021	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0
mar./2021	7	0	0,0	7	2	28,6	8	0	0,0
abr./2021	8	0	0,0	8	5	62,5	8	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional - UNBSI

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

Quadro 6 - Resultados das análises bacteriológicas de amostras coletadas na rede de distribuição de Mucambo, pela CAGECE, no período de nov/2020 a abr/2021, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Coliformes Totais			Escherichia coli		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
nov./2020	15	1	6,7	15	0	0,0
dez./2020	15	3	20,0	15	0	0,0
jan./2021	15	0	0,0	15	0	0,0
fev./2021	11	0	0,0	11	0	0,0
mar./2021	7	2	28,6	7	0	0,0
abr./2021	8	1	12,5	8	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional - UNBSI.

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

CONSTATAÇÃO C4

A análise quantitativa dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSI, provenientes de amostras **coletadas na rede de distribuição** do SAA de Mucambo, no período de nov/2020 a abr/2021, demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, a saber (**Figuras 3 e 4**):

- Cor - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de março e abril/2021;
- Turbidez, CRL e Bacteriológicas - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de fevereiro a abril/2021.

Não conformidade NC4 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.02**: Não desenvolver o controle da qualidade da água bruta e tratada de acordo com o disposto na legislação.

Enquadramento legal: Artigo 4º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D3 – A CAGECE deve desenvolver o controle da qualidade da água bruta e tratada de acordo com o disposto na legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 30 dias.

Figura 3 - Avaliação do **Monitoramento da Qualidade da água tratada** realizado pela CAGECE, na **rede de distribuição do SAA de Mucambo**, no período de nov/2020 a abr/2021, conforme Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, com relação ao número de amostras dos **exames bacteriológicos, cloro residual livre e turbidez**.

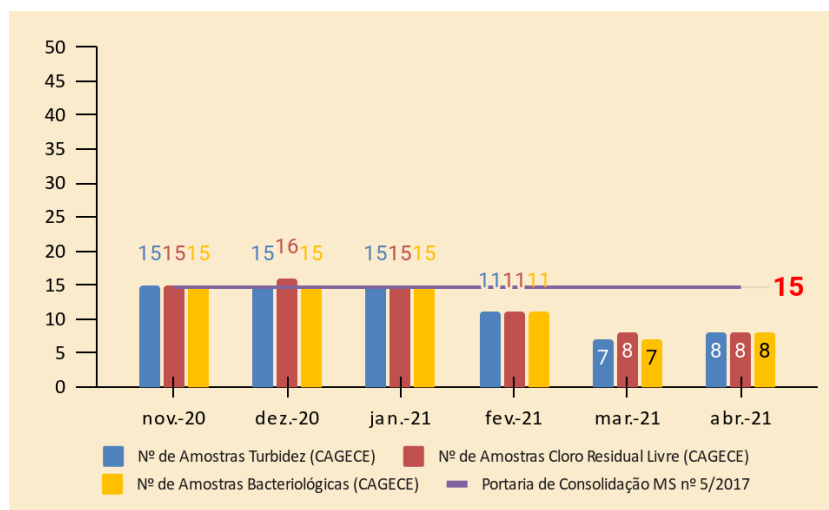
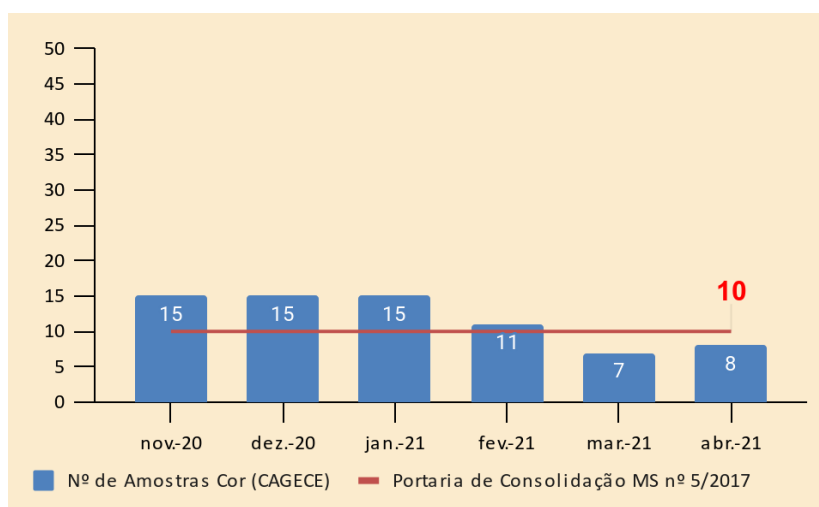


Figura 4 - Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na rede de distribuição do SAA de Mucambo, no período de nov/2020 a abr/2021, conforme Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, com relação ao número de amostras dos exames de cor.



7. RECOMENDAÇÕES

CONSTATAÇÃO C5

- A Licença de Operação da SEMACE para o abastecimento de água do Município de Mucambo venceu dia 05 de julho de 2021.

Recomendação R1 - A CAGECE deve providenciar a renovação da Licença de Operação da SEMACE para o SAA de Mucambo.

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida

Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Engenheiro Alceu de Castro Galvão Junior
- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho
- Engenheiro Márcio Gomes Rebello Ferreira

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Márcio Gomes Rebello Ferreira

Analista de Regulação

Matrícula: 108-1-2

Fortaleza – CE, 15 de julho de 2021.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF Indireta no SAA e SES de Mucambo

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF Indireta no SAA e SES de Mucambo

Detalhamento: AF Indireta no SAA e SES de Mucambo.

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 02/07/2021

Responsável da Inspeção: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leituras e Faturamento	
Há regularidade de abastecimento que garanta a quantidade mínima de consumo residencial de 10 m ³ ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
No caso de consumo presumido, todos os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m ³ ?	
	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Não foi localizado no período informado, nenhum registro de ligação não medida com consumo maior que 20 m ³ para o SAA de Mucambo.	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Segundo o Relatório Sintético de Leituras Fora do Prazo no período de fev/2021 a mar/2021 não houve registro de leitura executada fora do prazo para a localidade de Mucambo.	
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Segundo o Relatório Consolidado de Serviços atendidos dentro e fora do prazo, no período de fev/2021 a mar/2021 não houve registro de serviço executado fora do prazo para a localidade de Mucambo.	

CSB - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	
É feito o monitoramento da vazão afluente? (verificar o método utilizado)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
O SES/ETE tem Licença de Operação da SEMACE no prazo de validade?	
<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A	
A Licença de Operação da SEMACE para o SES de Mucambo tem validade até 18/04/2025.	
Os operadores estão adequadamente protegidos contra riscos de contaminação biológica? (EPIs e vacinação)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A Cagece apresentou o cartão de vacinação do operário Francisco das Chagas Duarte.	
CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A Licença de Operação da SEMACE para o abastecimento de água do Município de Mucambo venceu dia 05 de julho de 2021.	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UN-BSI, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros, da ETA de Mucambo, nos meses de nov/2020 a abr/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental: -Sólidos Sedimentáveis: os meses de nov/2020, dez/2020, fev/2021 e abr/2021 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução nº 02/2017; -Materiais Flutuantes: os meses de nov/2020, dez/2020, fev/2021 e abr/2021 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução nº 02/2017; -SST: os meses de nov/2020, dez/2020 e abr/2021 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução nº 02/2017.	
CSB - Gerencial	
O índice de hidrometração está de acordo com o estabelecido na legislação? (Anotar o percentual com referência à ligações ativas)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Ligações ativas - 4.839; Índice atendimento - 96,86%.	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
O sistema tem Licença de Operação da SEMACE?	
<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A	
Sim, porem está vencida desde 05/07/2021.	
O Balanço Hídrico está compatível com o Sistema Fiscalizado?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A análise do BH do período de mar/2020 a mar/202, apresentou o volume médio de 9,75m ³ por ligação.	
CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Os resultados do laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros do SAA de Mucambo, para os meses de dez/2020, mar/21 e abr/21, apresentaram, respectivamente, 8,6%, 21,3% e 11,2% de resultados não conformes	

<p>com o padrão de potabilidade recomendado pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017. -Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSI, provenientes de amostra coletadas, na saída do tratamento do SAA de Mucambo, no período de novembro/2020 a abril/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017: -Cor aparente - Os meses de nov/2020, jan/2021, mar/2021 e abr/2021 apresentaram respectivamente, 25%, 12,5%, 44,4% e 87,5% de resultados não conformes. * A não conformidade descrita na constatação C2 está sendo acompanhada pelo processo PCSB/CSB/0187/2019, referente ao termo de notificação TN/CSB/0116/2019.</p>	
<p>A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5, no período verificado?</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A</p>
<p>Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSI, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Mucambo, no período de nov/2020 a abr/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5/2017: -Cor Aparente - Os meses de nov/2020, dez/2020, mar/2021 e abr/2021 apresentaram respectivamente, 26,7%, 46,7%, 28,6% e 62,5% de resultados não conformes; -Coliformes Totais - Os meses de dez/2020 e mar/2021 apresentaram respectivamente, 20% e 28,6% de resultados não conformes. * A não conformidade descrita na constatação C2 está sendo acompanhada pelo processo PCSB/CSB/0187/2019, referente ao termo de notificação TN/CSB/0116/2019.</p>	
<p>A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria de Consolidação nº 5 ?</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>A análise quantitativa dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSI, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Mucambo, no período de nov/2020 a abr/2021, demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017: -Cor - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de março e abril/2021; -Turbidez, CRL e Bacteriológicas - Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de fevereiro a abril/2021.</p>	
<p>A Água tratada atendeu ao parâmetro PH na rede de distribuição?</p>	<p><input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>Sim, no período de nov/2020 a abr/2021.</p>	
<p>CSB - Qualidade e Controle do Efluente</p>	
<p>É feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, no período verificado? (verificar os parâmetros e a frequência de análises)</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A</p>
<p>Não existe monitoramento do efluente do SES de Mucambo, pois as lagoas da ETE não vertem material</p>	
<p>Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A</p>
<p>CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA</p>	
<p>Os dados do monitoramento da continuidade estão sendo informados à ARCE, conforme estabelecido na Res. 207/2016?</p>	<p><input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A</p>
<p>A CAGECE não está enviando o "Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA do SAA de Mucambo, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº</p>	

207/2016”.	
Considerando a escassez hídrica condicionada à existência de Plano de Racionamento, foi mantida a continuidade do abastecimento?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
CSB - Reservatórios	
As limpezas dos reservatórios estão sendo devidamente anotadas em livro ou documento próprio do sistema?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Dia 11/03/2021, foi realizada pela Construtora Granito contrato: CTR 0032/20201 a limpeza dos reservatórios citados abaixo: RAP-01, RAP-02 REN-01 REL-01, REL-02, REL-03, REL-04, REL-05, REL-13, REL-14.	